



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura do Município de Altônia, pessoa de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 81.478059/0001-91, com sede à Rua Rui Barbosa, 815, na cidade de Altônia, solicita a servidora DULCINEIA APARECIDA BARBOZA, matrícula n.º 1909-7, portadora da Cédula de Identidade – RG. 9.414.732-8-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo Máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da última publicação do presente aviso no órgão oficial do Município, sob pena de caracterizar-se o abandono de emprego preconizado no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altônia.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias de março de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura do Município de Altônia, pessoa de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 81.478059/0001-91, com sede à Rua Rui Barbosa, 815, na cidade de Altônia, solicita ao servidor WANNILTON COSTA SOUZA, matrícula n.º 1948-8, portador da Cédula de Identidade – RG. 4.400.681-2-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo Máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da última publicação do presente aviso no órgão oficial do Município, sob pena de caracterizar-se o abandono de emprego preconizado no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altônia.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias de março de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 026/2020

Revoga o Edital de Pregão Presencial nº. 12/2020 de 19 de Fevereiro de 2020 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Presencial nº. 12/2020 de 19 de fevereiro de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS Objetivando o Fornecimento de forma parcelada de materiais de pintura, tintas, vernizes, construção e elétrico para uso em diversas secretarias e programas do Município de Altônia-PR.**

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de fevereiro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº. 022/2020.

EMENTA: Aprova a estabilidade dos Servidores Públicos Municipais, do Município de Altônia, admitidos em 01/08/2013 e 01/06/2016, aprovados pelo Concurso Público Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 8º do Decreto nº. 222/2018 de 29.11.2018, que regulamenta o Art. 32 § 1º da Lei nº. 097/94,

D e c r e t a,

Art. 1º. Ficam aprovados os servidores abaixo relacionado, pela Comissão Geral de Avaliação, constituída pela Portaria nº. 145/2017, referente ao resultado da media Final das Etapas de Avaliação do Estágio Probatório, dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, admitidos em 01/08/2013 e 01/06/2016, aprovados no Concurso Público Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
ANDREA ZAMBERLAN C. DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	01/08/2013
JAQUELINE DE FIGUEIREDO ROMERO	AUX. SERV. GERAIS	01/06/2016

Art. 2º. Considerando que houve a aprovação da Comissão de Avaliação, e que o Art. nº 41 da Constituição federal que prevê que o servidor aprovado em Concurso Público, obterá sua estabilidade adquirida após três anos de efetivo exercício, fica reconhecida e concedida a Estabilidade a esse servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 dias de fevereiro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 021/2019.

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 21/02/2020, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto nº 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **THAMARA ORNELAS SILVA MATOS**, portadora da cédula de identidade - RG nº 10.420.153-9-PR, para exercer o cargo de **Professor Educação Infantil**, com carga horária semanal de 40 horas, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 037/2020.

Concede licença ao servidor **VALDIR RAMON MARTINS**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **VALDIR RAMON MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 5.688.577-3-PR, ocupante do cargo de **Motorista - Classe-II, Nível-19**, lotado na Secretaria de Saúde, 08 (oito) dias licença para fins de contrair matrimônio, sem prejuízos em seus vencimentos, de acordo com o Art. n.º 155 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, no período 28/03/2020 à 04/04/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 038/2020.

Concede licença a servidora **DELAIR CARDOSO LANCE**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **DELAIR CARDOSO LANCE**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 5.688.577-3-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem - Classe-II, Nível-06**, lotada na Secretaria de Saúde, 08 (oito) dias licença para fins de contrair matrimônio, sem prejuízos em seus vencimentos, de acordo com o Art. n.º 155 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, no período 28/03/2020 à 04/04/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal